



Prefeitura Municipal de Itambacuri

Minas Gerais

CNPJ: 18.404.855/0001-43

Exercício de 2021

NOTA DE LIQUIDANÇA / PAGAMENTO

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Orgão: 00206 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
Sub_Unidade: 001 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Sub_Função: 122 - Administração Geral
Programa: 2234 - PROGAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
Projeto/Atividade: 2.319 - ENFRENT.COMBATE COVID-19-DPTO C/CX31.389-0 (EXCETO HOSPITAL)
Sub_Elemento: 33903999000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Nº da Ficha
0000493/2021

Nº do Empenho
0004116/2021

Tipo de Empenho
Estimativo

Nº da Liquidação
0007364/2021

Favorecido: 16033 - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA DE ITAMBACURI

Endereço: End FREI ARCANGELO

Bairro: CENTRO

UF: Minas Gerais

Nº:

CNPJ/CPF: 21.163.811/0001-83

Cidade: ITAMBACURI

Especificação do Material ou Serviço

O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A PLANTÃO HOSPITALAR COMPLEMENTAR CONFORME ESTABELECIDO NO FLUXO MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS. COMPETENCIA JUNHO/2021.

Valor Bruto: 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Data do Empenho

09/08/2021

Ordenador da Despesa

BRUNNO FRANCISCO DE SOUSA

Assinatura

Demonstrativo da Liquidação		Licitação Lei Nº 8.666/93		Execução Financeira	
Saldo Anterior	210.000,00	Processo nº	000000-/2021	DESPESA BRUTA	70.000,00
Despesa Liquidada	70.000,00	Modalidade	NÃO APLICÁVEL	TOTAL DESCONTO	0,00
Total Liquidado	210.000,00	Edital nº		DESPESA LÍQUIDA	70.000,00
Saldo Disponível	140.000,00	Dispensável			
		Inexigível			
		Não Aplicável	(X)		

EXATUS ASSES.CON.S.PUBLICA

Assinatura

LIQUIDANÇA: 0007364/2021 - PARCELA: 1

A liquidação da despesa empenhada nesta nota de empenho foi procedida no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data

09/08/2021

Nome

BRUNNO FRANCISCO DE SOUSA

Documento

66

Assinatura

RECIBO/ QUITAÇÃO

Declara(amos) que recebi(emos) da(o) Prefeitura Municipal de Itambacuri importância de: setenta mil reais, referente a despesa liquidada acima, da qual é dada a quitação em todas as vias para um só efeito.

Valor: 70.000,00

QUITADO CONFORME DOCUMENTO ANEXO

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA DE ITAMBACURI

CNPJ/CPF 21.163.811/0001-83

Data Quitação:

10/08/2021

Banco	Cheque	Conta	Recurso
BB	30273	313890	SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FINANÇAS
Rua PRAÇA DOS FUNDADORES, 325 - CENTRO - CEP: 39830-000 - Itambacuri - Minas Gerais
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Código de Verificação:
U4QFQQEOF

Número:
202100000000066

Decreto Municipal:
Decreto 55/2014



Emissão (Horário de Brasília)
09/08/2021 - 16:31
Natureza da operação
1 - Tributação no município

Município de Prestação de Serviço
Itambacuri - Minas Gerais
Competência
08/2021

Regime de Inscrição
Nenhum
ISSQN Isento?
Não

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
ASSOCIACAO PROTETORA DA INFANCIA DE ITAMBACURI
Inscrição Municipal
5.4.000808
Inscrição Estadual
0
Fone/Fax
(33) 3511-1728
Endereço: Avenida Frei Arcângelo, 578 - Várzea - CEP: 39830-000 - Itambacuri - Minas Gerais

CNPJ/CPF
21.163.811/0001-83
Tipo de Empresa
Nenhum

E-mail
faturehtc@gmail.com
Incentivador Cultural
Não

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI
Inscrição Municipal
0
Inscrição Estadual
0
Fone/Fax
(33) 3511-1573
Endereço: PRAÇA DOS FUNDADORES, 323 PRAÇA - CENTRO - CEP: 39830-000 - Itambacuri - Minas Gerais

CNPJ/CPF
18.404.855/0001-43

E-mail
financas@itambacuri.mg.gov.br

CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Item de serviço: 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PLANTÃO HOSPITALAR COMPLEMENTAR CONFORME ESTABELECIDO NO FLUXO MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS, DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2020, REFERENTE A JUNHO DE/2021

VALOR TOTAL: 70.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desc. Cond. (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
2.100,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00

OBSERVAÇÕES

PAGAR NA CONTA 32273-3